



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93 suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **053/2022**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa para Execução do Muro e Calçada Frontal da Escola Municipal Godofredo Perfeito, nos termos da Emenda Estadual n.º 1049/2020 – Processo 202100006029450**, publica o extrato do contrato firmado com **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.425.640/0001-31, localizada a Rua C 7, Estancia Itanhanga, Caldas Novas-GO, representado por seu sócio administrador o Sr. Romeu Antonio Sartor, brasileiro, casado, Engenheiro Civil sob o n.º 5004/DGO, portador do CPF:303.902.140-00, no valor de **R\$ R\$ 79.696,19 (setenta e nove mil, seiscientos e noventa e seis reais e dezenove centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços e vigência conforme disposto no referido Edital.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

**JÂNIO PACHECO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**